DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 06 de Dezembro de 2021 - Edição nº 164

SUMÁRIO

- DECRETO N° 239/2021: " Dispõe sobre nomeação de ANDRESSA OLIVEIRA ANDRADE."

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2021.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6B2B53E75E-9509DB5F02-711B87E958-FA97366D36

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 239, DE 06 DE DEZEMBRO 2021.

Dispõe sobre nomeação de ANDRESSA OLIVEIRA ANDRADE.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear à Sra. ANDRESSA OLIVEIRA ANDRADE, inscrita no CPF sob o n° 064.074.185-18, para exercer o cargo de DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 06 de dezembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as **Secretarias Municipais,** necessitam da aquisição de Gêneros Alimentícios**;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que as empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48, **LUIS CLAÚDIO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob n° 05.500.128/0001 – 38 e **LUCIDALVA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n°04.011.541/0001-76, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que as empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48, **LUIS CLAÚDIO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob n° 05.500.128/0001 – 38 e **LUCIDALVA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n°04.011.541/0001-76, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

ORGÃO:

20000 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000- Material De Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição de Material Gêneros Alimentícios**,** junto às empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n°

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

31.592.556/0001-48, **LUIS CLAÚDIO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob n° 05.500.128/0001 – 38 e **LUCIDALVA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n°04.011.541/0001-76, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de setembro de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dez dias de setembro de dois mil e vinte e um , na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de Gêneros Alimentícios**.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, as empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48, **LUIS CLAÚDIO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob n° 05.500.128/0001 – 38 e **LUCIDALVA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n°04.011.541/0001-76**,** que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48, LUIS CLAÚDIO ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob n° 05.500.128/0001 – 38 e LUCIDALVA MARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ n°04.011.541/0001-76, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 48.926,90 (Quarenta e oito mil novecentos e vinte seis mil e noventa centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça MEMBRO	**Geferson Moreira do Carmo** PRESIDENTE DA CPL	**Valtenor José dos Santos** MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 067/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ORGÃO:
20000 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra
22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra
23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000- Material De Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de setembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 24.852,30 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GENILTON DOS SANTOS ROCHA CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 13.214,61 (treze mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LUIS CLAÚDIO ALMEIDA DA SILVA CNPJ sob n° 05.500.128/0001 – 38 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 6.505,70 (seis mil e quinhentos e cinco reais e setenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LUCIDALVA MARIA DE SOUZA CNPJ n° 04.011.541/0001-76 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 4.354,29 (Quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as **Secretarias Municipais,** necessitam da aquisição de Material de limpeza**;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que as empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48 e **LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 42.377.611/0001-01, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que as empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48 e **LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 42.377.611/0001-01, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ORGÃO:

20000 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000- Material De Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição de Material Gêneros Alimentícios**,** junto às empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48 e **LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 42.377.611/0001-01, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 10 de setembro de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dez dias de setembro de dois mil e vinte e um, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de **Material de Limpeza.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, as empresas **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, **GENILTON DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48 e **LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 42.377.611/0001-01**,** que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68, GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48 e LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 42.377.611/0001-01, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 45.021,85 (quarenta e cinco mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
MEMBRO

Geferson Moreira do Carmo
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 069/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a aquisição de **Material de limpeza**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ORGÃO:
20000 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra
21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra
22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra
23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000- Material De Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de setembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA CNPJ sob o nº 07.198.020/0001-68 – OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 14.983,56 (Quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GENILTON DOS SANTOS ROCHA CNPJ sob n° 31.592.556/0001-48 – OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 13.138,29 (treze mil e cento e trinta e oito reais e vinte nove centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-9/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI CNPJ sob n° 42.377.611/0001-01 – OBJETO: Aquisição de Material de limpeza para atender a demanda das secretarias municipais do município de Bom Jesus da Serra – Ba e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 13/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.